

# A VIOLÊNCIA ESCOLAR SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA DA TENSÃO GERAL E DA CRIMINOLOGIA CULTURAL<sup>1</sup>

Rafael Jensen de Carvalho<sup>2</sup>

**RESUMO:** A escola é um ambiente de formação social do cidadão e tem história e objetivos próprios. É também um espaço onde ações violentas ocorrem e medidas são tomadas para tentar reduzir ou acabar com os comportamentos delitivos. Este trabalho apresenta duas visões sobre as soluções para o problema da violência escolar. A Teoria da Tensão Geral e a Criminologia Cultural são apresentadas explicando suas origens e conceitos teóricos, também apresentando medidas que se enquadram na visão sobre a solução do problema da violência nas escolas.

**Palavras-chave:** Escola. Violência. Criminologia. Teoria da Tensão Geral. Criminologia Cultural.

## INTRODUÇÃO

Existe uma espécie de consenso de que a escola pública no Brasil, de forma geral, oferece um ensino precário às crianças das classes populares. A cada publicação de resultados de pesquisas dos níveis de aprendizagem das matérias escolares de alunos da rede pública brasileira dos ensinos fundamental e médio, torna-se mais evidente a situação desastrosa em que se encontra a educação. Usuários da escola pública, sejam professores, alunos ou pais, relatam casos preocupantes com relação à estrutura das escolas, aos casos de violência, ao descaso com a comunidade escolar ou simplesmente à falta de ensino básico nas escolas, sendo que alguns alunos dos ensinos fundamental e médio mal sabem ler e/ou escrever. Quando entrevistados sobre o assunto, políticos e especialistas costumam responsabilizar usuários e professores.

Além disso, há muita violência dentro das escolas, violências físicas e simbólicas, casos de agressão tanto entre alunos quanto entre alunos e professores. A violência não se mostra só no corpo, também gera consequências que não são

---

<sup>1</sup> Artigo extraído do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, aprovado com grau máximo pela banca examinadora composta pelos professores Dr. Álvaro Felipe Oxley da Rocha (orientador), Dr. Paulo Vinícius Sporleder de Souza e Dr. Gabriel José Chittó Gauer, em 14 de novembro de 2017.

<sup>2</sup> Acadêmico do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: rafaeljc87@gmail.com

imediatamente visíveis: o preconceito institucional, racial, sexual e social que envolve o dia a dia da comunidade escolar. Alunos que não veem na escola um espaço em que se insiram de forma completa, quebram coisas e brigam muito porque vivem em um espaço escolar burocrático em que, por exemplo, têm que responder à chamada todos os dias por obrigação de lei. Os professores não se sentem conectados com as necessidades e interesses dos alunos; sentem-se desvalorizados tanto pelo Estado como pelos alunos. Da mesma forma, o Estado não compreende a realidade escolar, pois, de regra, seus representantes colocam seus filhos em escolas particulares com valores conservadores, com estrutura escolar e social de excelência. O Estado cobra resultados da escola para aumentar seus recursos, a escola espera mais recursos para aumentar os resultados e, como consequência, o Estado faz de conta que investe na educação, o professor faz de conta que ensina e o aluno faz de conta que aprende.

É possível concluir que existe uma relação entre a violência e a escola, que as péssimas condições de ensino e a falta de preparo no âmbito escolar ajudam a criar a mente criminosa. Pensa-se, erroneamente, que a escola teria uma missão salvadora e que caberia a ela a responsabilidade de diminuir os índices de criminalidade, seja ensinando a moral e os bons costumes ou fornecendo um diploma ilusório que não garantirá emprego em tempos de desemprego estrutural. A cada eleição, fica mais clara essa visão, com lemas como “uma sala de aula a mais, uma cela a menos” ou “educar crianças para não precisar punir adultos”.

Este trabalho propõe uma reflexão sobre a adequação da relação entre escola e violência, sobretudo a violência escolar. Seria essa violência na escola uma forma de demonstração da violência que irá espalhar-se para a sociedade mais tarde ou seria ela criada pela própria escola? Demonstrada na escola ou criada por ela, seria a violência uma reflexão dos tempos ou uma peça de uma engrenagem estruturante mais ampla que a própria escola? Quando buscamos uma saída ou uma solução para o problema, qual o nosso objetivo? A benefício de quem?

## **1. ESCOLA COMO LOCAL DE VIOLÊNCIAS**

### **1.1 A Formação Histórica da Escola**

A concepção de educação universal e obrigatória, em sala de aula, com classes em fileiras, professores com formação específica e matérias divididas em áreas de

conhecimento científico, com divisão em séries determinadas pela idade dos alunos e com testes específicos para demonstrar o conhecimento tem uma origem bem delimitada e um contexto histórico bastante estudado.

Em 1763, foram implementadas na Prússia, atual Alemanha, pelo rei Frederico II, uma série de reformas no ensino, baseadas nos estudos do teórico Johann Julius Hecker. O objetivo era criar um sistema de ensino baseado no investimento estatal, através de taxas pagas por todos os cidadãos para criar escolas fundadas pelos municípios que educariam de forma homogênea todos os meninos e meninas, de 5 a 13 ou 14 anos<sup>3</sup>. Essa ideia deu origem à *Grundschule* e à *Realschule*, algo comparável com o Ensino Fundamental I e o Ensino Fundamental II no atual sistema de ensino brasileiro.

O sistema prussiano era composto de uma escola primária, com oito anos de duração, chamada de *Volksschule* (escola do povo) e consistia no ensino religioso, da leitura, escrita e música. A Matemática não era obrigatória e só era ensinada mediante pagamento adicional<sup>4</sup>.

O sistema prussiano tinha alcançado, em 1830, as seguintes características: Educação primária gratuita para pessoas pobres; professores profissionais educados em universidades especializadas; salário básico para professores e reconhecimento da profissão; ano escolar completo; recursos para construção de escolas; supervisão nacional e local para assegurar a qualidade da instrução; currículo que incluía forte identificação nacional, envolvimento em ciência e tecnologia; e educação secular (embora religião fosse um tópico incluído no currículo).<sup>5</sup>

É necessário lembrar que, entre 1803 e 1815, nove milhões de pessoas lutaram na Europa durante as guerras napoleônicas, fronteiras foram refeitas e a própria estrutura social da Europa foi repensada após a morte de quatro milhões de pessoas nas guerras. Filhos de camponeses que se tornaram soldados durante a guerra, migraram para as cidades após a derrota de Napoleão, formaram famílias e tiveram contato com outros tipos de visão de mundo e de experiências em toda a Europa. Como forma de organizar esse grupo de pessoas, a burocracia (escolar) e a cultura nacional foram meios determinantes para a construção do Nacionalismo do século XIX e XX. Segundo Bourdieu:

---

<sup>3</sup> MERTON, James van Horn. **Absolutism and the Eighteenth-Century Origins of Compulsory Schooling in Prussia and Austria**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1988, p. 171.

<sup>4</sup> CLARK, Christopher. **Iron Kingdom: The Rise and Downfall of Prussia, 1600–1947**. Massachusetts: Belknap Press, 2008, p. 81.

<sup>5</sup> SEAVOY, Ronald. **An Economic History of the United States: From 1607 to the Present**. Abingdon: Routledge, 2013.

A Cultura é unificadora: o Estado contribui para a unificação do mercado cultural ao unificar todos os códigos – jurídico, linguístico, métrico – e ao realizar a homogeneização das formas de comunicação, especialmente a burocrática (por exemplo, os formulários, os impressos etc.). Por meio dos sistemas de classificação (especialmente de acordo com a idade e o sexo) inscritos no direito, dos procedimentos burocráticos, das estruturas escolares e dos rituais sociais, especialmente no caso da Inglaterra e do Japão, o estado molda as estruturas mentais e impõe princípios de visão e de divisão comuns, formas de pensar que estão para o pensamento culto assim como as formas primitivas de classificação descritas por Durkheim e Mauss estão para o “pensamento selvagem”, contribuindo para a construção do que designamos comumente como identidade nacional – ou em linguagem mais tradicional, o caráter nacional.<sup>6</sup>

A unificação cultural, base da construção do Estado, construiu-se e foi construída pela educação. A ideia de uma educação científica e cartesiana, a construção da história nacional e de seus mitos fundadores, a divisão em séries de acordo com a idade, com testes feitos de conteúdos básicos para aprovação a outro nível, a colação de grau conforme passados os níveis de ensino básico, fundamental e universitário, são alguns exemplos de maneiras que a escola usa para legitimar a sua função social e, ao mesmo tempo, construir uma sociedade que obriga o cidadão a usar os meios escolares para se inserir na sociedade. A escola, nesse sentido, entrega para os que a ela pertencem uma forma de capital, como ensinou Bourdieu:

O estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital, capital de força física ou de instrumentos de coerção (exército, polícia), capital econômico, capital, cultural, ou melhor, de informação, capital simbólico, concentração que, enquanto tal, constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital e sobre seus detentores.<sup>7</sup>

Ao longo dos séculos XIX, XX e XXI, a escola foi se posicionando e se moldando segundo as necessidades da manutenção do Estado e de criar e recriar o capital necessário para a inserção do cidadão na sociedade com o mínimo necessário para sua integração e legitimidade.

## 1.2 A Formação Histórica da Escola no Brasil

A educação, durante o período colonial, era dada primariamente pelas ordens religiosas, sendo a Companhia de Jesus a maior delas, e os requisitos para o acesso à educação eram restritos: na sua maioria os alunos de escolas religiosas eram filhos de fazendeiros, excluindo-se, de regra, as mulheres e o filho primogênito, ao qual se

---

<sup>6</sup> BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: Sobre a Teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996, p. 105.

<sup>7</sup> BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: Sobre a Teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996, p. 99.

reservava a direção futura dos negócios paternos. A educação tinha por objetivo ensinar o apego aos dogmas da sociedade, o culto a Deus, à família e ao Rei, restringindo o pensamento crítico e o raciocínio filosófico e científico. Importante ressaltar que a educação, por não ser obrigatória, era organizada de forma a permitir o avanço e permanência na escola apenas daqueles que aceitavam as condições impostas pelas ordens religiosas – qualquer crítica ou tentativa de mudança era vista com maus olhos e as “ervas daninhas” retiradas do ambiente sagrado da escola.

Ao longo do século XIX, notícias da criação de sistemas de ensino como o prussiano se espalharam pelo Brasil e pelo imaginário do Império. Neste período, a ordem escravocrata estava ruindo e os processos migratórios aumentavam a população urbana. Uma quase incipiente indústria surgia nos centros urbanos e a solução para a criminalidade nas cidades passou a fazer parte dos planos de metas políticas. Para unir as várias formas culturais que se misturavam, conter atos de rebeldia popular dos imigrantes europeus, diminuir os índices de criminalidade e distúrbios psicológicos, que aumentavam em números absolutos conforme as cidades aumentavam, e o risco que tudo isso apresentava à propriedade privada e à ordem social. A solução era implementar um sistema de ensino unificador, universal, laico e científico que abrangesse a todos e que construísse o Brasil do futuro. Surge então a ideia de “quem não sabe escrever em linha reta, não sabe se comportar em linha reta”.

Outro lema que agrega a ideia da prevenção da criminalidade pela escola é “escolas cheias, cadeias vazias”, apontando a escola como um instrumento de controle social. Em 1879, foi promulgado um decreto que expressa claramente o pensamento vigente sobre o papel da escola “aquilo que o Estado despense com as escolas poupa em maior escala com asilos, hospitais e cadeias”. Rui Barbosa, influenciado pelos pensamentos políticos e intelectuais da Europa e dos Estados Unidos, favorável aos ideais Positivistas de controle e ordem social para se alcançar o tão almejado progresso, articulou a reforma do sistema educacional brasileiro, acreditando que através da nova educação o Estado conseguiria docilizar o povo. O controle seria exercido não só pela permanência dos alunos no espaço escolar, que poderia ser imposta através da força, mas através do ensino de matérias que também tinham por objetivo:

Inculcar aos meninos o amor ao dever, a idéia de trabalho, da atividade, da frugalidade, do bom emprego do tempo, da probidade, da sinceridade absoluta, do self-control, do acatamento dos direitos do próximo, da obediência devida à lei, da decência, da morigeração, da pureza e polidez da linguagem, da lealdade, da caridade, do amor da pátria. Antes assalariar o

mestre-escola do que o oficial de polícia; este protege a minha fazenda; o outro ensina a respeitá-la. Previnamos o mal: é melhor do que ter de reprimi-lo.<sup>8</sup>

No início do século XX, as considerações para o ensino, especificamente nas leis e projetos que regiam a área da Educação em instituições (patronatos, abrigos e escolas premunitórias e reformatórias) destinadas a crianças, segundo denominação da época, vítimas de abandono, órfãs, delinquentes e com anomalias, ainda seguiam os modelos europeu e norte-americano e tinham como proposta a manutenção da harmonia, o controle da sociedade e prevenção da criminalidade.

Aos problemas sociais que a dissolução da ordem imperial desenhava na cena urbana ele contrapunha a educação, à qual caberia temperar os homens para as agruras da pobreza por meio da crença na redenção pelo trabalho. Essa mesma leitura da função social da escola estará presente entre os educadores da República, assombrados pelo fantasma dos movimentos sociais, então chamados “questão social”, que para alguns era um “caso de polícia” e, para outros, um “caso de educação escolar”.

Ao mesmo tempo em que a escola desempenha, no Brasil e no mundo, a função de adaptação da criança aos objetivos ditados pelo Estado, deve lidar com as contradições internas da adolescência. A implementação de uma educação universal e obrigatória cria as condições necessárias para a internalização dos ideais do Estado, mas, porque os jovens não são passivos neste processo, também se cria um enfrentamento das próprias estruturas que criam esse sistema.

Temos aí uma grande premissa de estudo: se a base da formação escolar é a criação de um cidadão específico imaginado pelo Estado – um cidadão que se insere no sistema de trabalho, aceita as premissas sociais e não se desvirtua do caminho idealizado – e se a escola é uma das instituições basilares dessa criação, de que forma a escola influencia os adolescentes neste processo?

### **1.3 A Adolescência e a Escola**

A adolescência é um período importante no desenvolvimento da identidade e dos comportamentos. Nesta fase, as relações sociais e a forma de ver a si próprio se estabelecem mais claramente. Ao mesmo tempo, esse processo de desenvolvimento se

---

<sup>8</sup> BARBOSA, Rui. **Reforma do Ensino Primário**. Obras Completas de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1947. v. X. Apud PATTO, MARIA HELENA SOUZA. “Escolas cheias, cadeias vazias” Nota sobre as raízes ideológicas do pensamento educacional brasileiro.

torna complicado, pois há uma alteração dos papéis e expectativas individuais. Conforme vão ocorrendo mudanças físicas e emocionais, o nível de responsabilidade vai aumentando e o adolescente se torna mais consciente do mundo ao seu redor e de suas interações nesse mundo, fazendo com que essa fase da vida seja extremamente conturbada.

A escola é uma instituição sociocultural que está organizada e pautada por valores, concepções e expectativas. Está permeada por relações sociais na organização do trabalho e da produção. Em outras palavras, os alunos, os professores, a direção, os pais e as comunidades não são meros recursos e materiais, são sujeitos históricos e culturais. A própria instituição escolar é um produto histórico e cultural que age e interage numa trama de complexos processos socioculturais. Segundo Arroyo, a escola é uma organização socialmente constituída e reconstruída, e com uma dinâmica cultural<sup>9</sup>. Se a escola está impregnada de uma cultura construída lentamente e em permanente interação com uma cultura mais ampla, a questão que passa a ser central é: a violência escolar pode ser vista como uma forma de subversão dos valores consensuais sobre como agir na sociedade ou como fruto do próprio sistema e de seus conflitos inerentes?

A escola é um dos maiores e mais importantes círculos sociais do adolescente. Um aluno passa, no mínimo, 20 horas por semana no ambiente da sala de aula, pátio de recreação, cantina e outros espaços escolares. Além do convívio aluno/aluno, as relações aluno/professor são de grande importância dentro da escola.

Quando o estudante inicia sua vida acadêmica no primeiro ano do ensino fundamental – aos 6 anos, no Brasil –, existe uma convivência próxima entre o aluno e o professor. As turmas são reduzidas e o aluno tem poucos professores por ano (normalmente um professor regente e outros professores especialistas, como professor de Educação Física e Artes) criando um laço de conhecimento mútuo sobre as regras a serem seguidas pelo aluno e a forma de tratamento individual ao aluno em cada situação por parte do professor. O resultado desse convívio é a percepção individual das necessidades e expectativas de cada aluno.

Quando o aluno inicia o 6º ano do ensino fundamental, por volta dos 11 anos, uma grande mudança ocorre: o currículo do ensino fundamental compreende, no mínimo, oito matérias, com professores diversos e cobranças diferenciadas. Diversas pesquisas apontam que esta transição não se dá com a mesma dificuldade para todos os

---

<sup>9</sup> ARROYO, Miguel G. Fracasso-Sucesso: O Peso da Cultura Escolar e do Ordenamento da Educação Básica. **Em Aberto**, ano 11, n. 53, p. 46-53, jan./mar. 1992.

alunos e que quanto mais difícil a transição, maior a possibilidade de um resultado negativo no ensino, como a repetição ou o abandono escolar.<sup>10</sup>

#### 1.4 A adolescência, a escola e a violência

A violência na escola é aquela que se produz dentro do espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando um bando entra na escola para acertar contas das disputas que são as do bairro, a escola é apenas o lugar de uma violência que teria podido acontecer em qualquer outro lugar.

A violência à escola está ligada à natureza e às atividades da instituição escolar: quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, eles se entregam a violências que visam diretamente a instituição e aqueles que a representam. Essa violência contra a escola deve ser analisada junto com a violência da escola: uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam (modos de composição das classes, de atribuição de notas, de orientação, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas [...]).<sup>11</sup>

Para Bourdieu e Passeron, até em suas omissões a ação escolar do tipo tradicional “serve automaticamente os interesses pedagógicos das classes que necessitam da Escola para legitimar escolarmente o monopólio de uma relação com a cultura que elas não lhe devem jamais completamente”.<sup>12</sup>

A violência simbólica parte do princípio de que a cultura simbólica ou sistema simbólico é arbitrário, uma vez que não se baseia numa realidade dada como natural, o sistema simbólico de uma determinada cultura é uma concessão social e sua manutenção é fundamental para a perpetuação de uma determinada sociedade através da interiorização da cultura por todos os seus membros.

A ação pedagógica reproduz o arbitrário cultural das classes dominantes ou dominadas. A ação pedagógica (institucionalizada) da escola reproduz a cultura dominante e, através desta, a estrutura de relações de força dentro de uma formação social, possuindo o sistema educativo dominante o monopólio da violência simbólica legítima. Todas as ações pedagógicas praticadas por diferentes classes ou grupos sociais apoiam objetiva e indiretamente a ação

---

<sup>10</sup> ERCOLE, Jacqueline. **Labeling in the Classroom: Teacher Expectations and their Effects on Students' Academic Potential.** Honors Scholar Theses, University of Connecticut, v. 98, 2009, p. 98.

<sup>11</sup> CHARLOT, Bernard. **A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão.** *Sociologias*, ano 4, n. 8, p. 432-443, 2002

<sup>12</sup> BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: Sobre a Teoria da ação.** Campinas: Papyrus, 1996.



pedagógica dominante, porque esta última define a estrutura e o funcionamento do mercado econômico e simbólico.<sup>13</sup>

A evolução educacional com objetivos estatais voltados para criação de um estado burocrático uniformizado, especialmente no Brasil, tem o objetivo de criar e manter uma estrutura social específica com o uso da força física e simbólica. Os resultados desta evolução podem e devem ser estudados pela criminologia, uma vez que resultam em entendimentos sobre a violência, em sentido geral, na sociedade e sobre o entendimento acerca da solução dos problemas sociais.

O comportamento criminal na sociedade pode ser visto como uma extensão do comportamento violento nas escolas. Isso é visível nas análises das soluções para a criminalidade na sociedade. Dentre argumentos sociais, econômicos, culturais e de políticas públicas para resolver o problema da criminalidade, há um consenso: a importância da escola como fonte de transformação e de criação de projetos que reduzam a violência. Deste modo, é importante estudar quais fatores levam ao surgimento da violência escolar utilizando-se abordagens da criminologia para identificar os fatores que levam ao surgimento do crime na sociedade como um todo.

## **2. A TEORIA DA TENSÃO GERAL**

### **2.1 Contexto Histórico da Teoria do Consenso**

Émile Durkheim via a sociedade como determinante do indivíduo, que, quando vem ao mundo, já encontra as regras sociais concretizadas, em termos de suas instituições fundamentais, como a família, a escola, o direito ou a religião. A relação fundamental entre o indivíduo e a sociedade passa pela coerção moral, pela educação e pelos mecanismos de socialização. A sociedade exerce o controle social na forma de regras morais sutis, ensinadas na escola ou através de mecanismos punitivos estabelecidos pelo direito e pelo Estado.

O Estado é a síntese dos valores morais da sociedade, sendo fundamental para sua existência. Por isso, tem a função de fazer as pessoas agirem da maneira mais parecida possível umas com as outras, como se todos entrassem em um consenso sobre como agir em sociedade.

---

<sup>13</sup> STOER, Stephen R. A genética cultural da reprodução. **Educação, Sociedade & Culturas**, nº 26, p. 85-90, 2008.

Durkheim acreditava que o crime era algo normal, uma vez que, para ele, nem todas as pessoas estariam dispostas ou poderiam seguir todas as regras da sociedade. Acreditava também na inevitabilidade do crime, já que, como as pessoas são diferentes, é inevitável que elas não consigam agir em todas as situações da mesma forma.

Segundo Durkheim o crime não é encontrado somente na maioria das sociedades desta ou daquela espécie, mas em todas as sociedades de todos os tipos. Não existe nenhuma sociedade em que não haja alguma forma de criminalidade. Não há dúvida de que o próprio crime pode apresentar formas anormais; é o que acontece quando, por exemplo, atinge taxas exageradas. O que é normal, é simplesmente a existência da criminalidade, desde que, para cada tipo social, atinja e não ultrapasse determinado nível, que talvez não seja possível fixar utilizando as regras precedentes.<sup>14</sup>

Segundo Durkheim, a criminalidade é uma das formas de perceber as falhas em uma determinada sociedade. O aumento da criminalidade pode significar a necessidade de mudanças sociais e a busca pela promoção de programas com o objetivo de diminuir o sofrimento humano causado pelo crime.

Durkheim também desenvolveu a noção de Anomia (do grego *a* (privado de alguma coisa), e *nomos* (lei), significando “ausência de lei”), em que uma sociedade perceberia suas regras de comportamento (costumes, valores, normas, etc.) como desorganizadas ou inoperantes. Segundo ele, a Anomia estaria mais propensa a ocorrer em sociedades que estão saindo de suas fases pré-industriais e mudando as estruturas clássicas e estratificadas de tradição, valores e questões de fé, transformando-se em sociedades pós-industriais altamente desenvolvidas e dependentes da divisão do trabalho. Nesta nova sociedade, as pessoas não se conectam mais pela sua fé ou valores, mas sim pelas suas necessidades individuais e pela utilidade dos serviços que umas fornecem às outras. A mudança nos valores sociais cria desordem social e as normas morais tradicionais começam a erodir e perder significado. Se ocorre uma divisão entre o que a população espera da sociedade como todo e o que a sociedade pode realmente produzir, isso leva a uma crise em que as pessoas não mais acreditam que as leis possam representar a sociedade e isso se manifesta na forma de Anomia.

## 2.2 Merton e a Teoria da Tensão

---

<sup>14</sup> SOUZA, Luis Antônio Francisco de. **Sociologia da violência e do controle social**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008, p. 96.

Embora não fosse um membro oficial da escola de Chicago, Robert Merton ofereceu uma perspectiva similar sobre a gênese do comportamento delitivo em seu artigo clássico “Estrutura Social e Anomia”<sup>15</sup>, em que rejeitou a explicação exclusivamente individualista para o comportamento delitivo. Merton usou o conceito de Anomia criado por Durkheim ao afirmar que o crime era um fato social inerente a qualquer sociedade, em oposição à concepção do crime como algo patológico. De acordo com este referencial, a motivação para a delinquência seria resultado do insucesso no alcance dos objetivos, da falta de integração com as instituições sociais, do inconformismo com as regras impostas ou com a própria condição de vida. Para conseguir atingir as metas objetivadas, o indivíduo acabaria por cometer crimes<sup>16</sup>.

A Teoria da Anomia declara que a delinquência ocorre quando os indivíduos não conseguem atingir seus objetivos por meios legítimos. Esta teoria foca no objetivo de sucesso monetário ou no objetivo mais amplo de status de classe média. Indivíduos de classes mais baixas são identificados como tendo problemas para alcançar esses objetivos, pois vão para escolas menos estruturadas, que não lhes dão uma boa preparação, e acabam por não adquirir a base e os meios necessários para seguir nos estudos, por exemplo, cursar ensino superior. A frustração que resulta desta barreira aumenta a chance do crime. Indivíduos podem tentar obter dinheiro através do roubo, da venda de drogas, podem ser violentos como resultado de sua raiva ou focar em objetivos que conduzem ao crime, como, por exemplo, objetivos de masculinidade que enfatizam a violência.

Teorias de tensão eram as teorias líderes na explicação do crime nos anos 1950 e 1960 nos Estados Unidos e tiveram grande efeito em políticas públicas, sendo inspiração para a Guerra contra a Pobreza (*War on Poverty*), que deu origem a programas como os tíquetes de alimentação (*food stamps*), seguridade social (*Medicare*) e seguridade médica (*Medicaid*). Porém, nos anos 1980, a Teoria da Tensão passou por sérios ataques, pois produzia pouco efeito nas pesquisas criminais e diversos criminologistas passaram a defender seu abandono<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> MERTON, Robert K. **Sociologia: Teoria e Estrutura**. Tradução Miguel Maillat, São Paulo: Mestre Jou, 1968.

<sup>16</sup> VERGILIO, Soraya Sampaio. **Elevando a Tensão Geral** - O aumento da escolaridade de adolescentes autores de atos infracionais em medida de internação provisória no Estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

<sup>17</sup> AGNEW, Robert. A Revised Strain Theory of Delinquency. **Social Forces**, v. 64, n. 1, p. 151-167, set. 1985.

### 2.3 A Teoria da Tensão Geral

Em 1985, Robert Agnew escreveu um artigo nomeado “*A Revised Strain Theory of Delinquency*”<sup>18</sup>, em que o autor revisa a Teoria da Tensão argumentando que o crime é causado não só pela inabilidade de atingir objetivos valorizados positivamente, mas também pela inabilidade de escapar de condições dolorosas e aversivas. Este argumento era muito relevante, pois os adolescentes são obrigados a viver com suas famílias em um certo bairro, a ir a uma certa escola e, dentro dos limites, interagir com certos grupos de colegas e vizinhos. Há pouco o que um adolescente pode fazer legalmente se ele é maltratado nesses espaços. Jovens que são expostos a tratamentos hostis podem ter atitudes delinquentes para fugir ou reduzir o tratamento recebido, por exemplo: fugir de casa, faltar à aula, brigar para acabar com o assédio sofrido, etc. Os jovens podem também tornar-se violentos e atacar a fonte da aversão ou alvos que se relacionam a esta. Agnew notou que alguns fatores influenciam no bloqueio do tratamento aversivo através da delinquência, como o nível de associação com colegas delinquentes, o quão provável é uma sanção e o quão injusto o tratamento recebido parece ao sujeito.

Neste sentido, a tensão é conceituada como uma experiência estressante que produz emoções negativas como raiva, medo ou depressão. Agnew define três possíveis fontes de tensão: fracasso no alcance de objetivos positivamente valorizados (por exemplo, fracasso na aquisição de riqueza material); eventos ou estímulos negativos (por exemplo, vitimização criminal, etiquetamento); e privação de estímulos positivos (por exemplo, a morte de um ente querido que atuava como figura positiva). Tais eventos podem servir como motivação direta ou indireta para a delinquência.

Tensões servem como motivação direta para a delinquência devido as frustrações e as emoções negativas que invoca no indivíduo, principalmente se a tensão é vista como injusta. Essas emoções negativas pressionam o indivíduo a tomar medidas corretivas, nesse caso o comportamento delitivo é uma estratégia para lidar com as emoções negativas ou acabar com a tensão. Assim, os indivíduos recorrem à delinquência a fim de sanarem as frustrações relativas às injustiças que sofrem, buscando equidade. Por exemplo, roubam para aumentarem seus “êxitos” ou diminuírem os dos outros. A equidade ajuda a construir a Teoria da Tensão não só porque o indivíduo estaria em busca de sucesso financeiro ou prestígio ao cometer um crime, mas também em busca de interação, de maior aceitação dos resultados e de processo de comparação social.<sup>19</sup>

---

18 AGNEW, Robert. *A Revised Strain Theory of Delinquency*. **Social Forces**, v. 64, n. 1, p. 151-167, set. 1985

19 AGNEW, Robert. Reflection on “*A Revised Strain Theory of Delinquency*”. **Social Forces**, v. 91, n. 1, p. 33-38, set. 2012. Original: “Strain serve as direct motivation for delinquency because of the frustrations and negative emotions it invokes in the individual, especially if the strain is viewed as unfair. These

A tensão também pode relacionar-se com a delinquência de forma indireta. Neste caso, Agnew argumenta que repetidas experiências de tensão aumentam as chances de delinquência através de redução do controle social, aprendizado social da delinquência, redução da habilidade para lidar com problemas de forma legal e a produção de emoções negativas ou baixo senso moral contido no indivíduo.

Para a Teoria da Tensão Geral, a delinquência é fruto das relações negativas, ou seja, das relações em que o indivíduo é tratado de uma forma que ele não gostaria de ser tratado. Assim, não se fala apenas em bloquear as possibilidades de alcançar metas financeiras futuras, como defendia Merton, mas também de não ser visto como popular, não ter boas notas, não se comportar segundo os padrões esperados pelos pais e professores, não praticar bem esportes, entre outros.

## 2.4 A Teoria da Tensão Geral e a Escola

Durante a adolescência, a escola se torna um dos pontos centrais das experiências do adolescente. Fracassos na escola podem ter um efeito mais prejudicial do que em outros momentos, como a pré-escola ou a educação superior. O desenvolvimento emocional e social do adolescente, em combinação com o desempenho escolar e a visão que a escola tem do estudante, pode criar a uma identidade fixa sobre quem é o adolescente enquanto aluno.

Comportamentos destrutivos ou danosos tendem a ocorrer ao mesmo tempo que comportamentos considerados positivos ou saudáveis para adolescentes. Muitos problemas comportamentais em adolescentes tem em comum antecedentes em experiências da infância. Um desses problemas é a dificuldade acadêmica a outra é a ausência de orientação forte e constante de adultos preocupados. Intervenções preventivas tendem a ter mais sucesso se direcionadas fatores inerentes que contribuem para o comportamento problemático. Dada a complexa rede de influências nos adolescentes, é essencial que para um desenvolvimento saudável, estejam presentes de forma unitária uma série de instituições base que moldam a experiência do adolescente. Essas instituições bases devem começar com o núcleo familiar, incluem a escola, o sistema de saúde, a comunidade e a mídia em geral.<sup>20</sup>

---

negative emotions pressure the individual to take corrective measures, in which case violent behavior is a strategy for dealing with negative emotions or ending strains. Thus, individuals resort to delinquency in order to remedy the frustrations they face with the injustices they suffer, seeking equity. For example, they steal to increase their "successes" or diminish those of others. Equity helps build tension theory not only because the individual would be seeking financial success or prestige in committing a crime, but also in search of interaction, greater acceptance of results, and process of social comparison<sup>20</sup>.

<sup>20</sup> CARNEGIE COUNCIL ON ADOLESCENT DEVELOPMENT. **Great Transitions:** Preparing Adolescents for a New Century. Nova Iorque: Carnegie Corporation of New York, 1995. Original: "Destructive, or health-damaging, behaviors in adolescence tend to occur together, as do positive, health-

A Teoria da Tensão Geral argumenta que as tensões aumentam a chance de reações emocionais negativas como ações de raiva e frustração, pressionando uma forma de ação que pode resultar em ações consideradas criminais. O crime é visto como uma forma de redução da tensão, como, por exemplo, roubar para reduzir a tensão de não ter dinheiro, a busca por vingança por um ato cometido contra si ou alguém próximo ou a busca pela redução de uma emoção negativa com o uso de drogas.

Seguindo o raciocínio da Teoria da Tensão Geral, as causas das tensões que levam à violência escolar podem ser detectadas e, ao serem mitigadas, levam diretamente à redução da violência no sistema escolar e ao entendimento do aluno sobre seu papel dentro do contexto da escola e da sociedade.

As premissas sobre a violência escolar são a base da perspectiva da Teoria da Tensão Geral sobre a motivação do ato de delinquência em si. Esta perspectiva acredita que indivíduos não irão se envolver em atos de delinquência se não forem motivados a isso, que existiria um consenso que tende ao equilíbrio da sociedade e que as tensões quebram esse consenso e levam a atos de violência.

A primeira premissa sobre as causas da tensão é o fracasso no alcance de objetivos positivamente valorizados, relacionada à perspectiva analisada no primeiro capítulo deste trabalho, que leva em consideração o fato de que a função essencial da escola, no Brasil em particular, é a criação e a reprodução de um tipo específico de Estado e de estrutura social.

Desta forma, a função da escola na diminuição das tensões seria de tentar dar sentido à função social do aluno e proporcionar meios para alcançar os objetivos que são socialmente valorizados para a função social que a ele é dado, em outras palavras, prepará-lo para o mundo do trabalho. A solução para a violência escolar, segundo esta primeira premissa, encontra-se nas políticas que visam à preparação para o mercado de trabalho, para a vida em comunidade, dando significado à vida e ao dia a dia do aluno.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), criado em 2011 pelo governo federal e disseminado nacionalmente como âncora do

---

promoting, behaviors. Many problem behaviors in adolescence have common antecedents in childhood experience. One is academic difficulty; another is the absence of strong and sustained guidance from caring adults. Preventive interventions are more likely to be successful if they address underlying factors that contribute to problem behaviors. Given the complex influences on adolescents, the essential requirements for ensuring healthy development must be met through the joint efforts of a set of pivotal institutions that powerfully shape adolescents' experiences. These pivotal institutions must begin with the family and include schools, health care institutions, a wide array of neighborhood and community organizations, and the mass media”.

processo de formação da força de trabalho no país, pode ser visto como uma representação desta visão. Este programa estabelece ajustes educativos, tecnológicos e profissionalizantes para os mecanismos formativos que as políticas educacionais nacionais e regionais devem adotar, integrar e articular para atender aos requerimentos demandados pelos setores produtivos entrelaçados no processo de transnacionalização das bases produtivas. Como objetivos principais, o PRONATEC estabelece os seguintes:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.<sup>21</sup>

A lógica de programas de ensino técnico é dar uma significação imediata à escola e, assim, garantir que o aluno sinta-se incentivado a estudar, a ir à aula e a comportar-se bem, pois, assim, ele estaria se preparando para o mercado de trabalho. A escola seria uma porta de entrada para alcançar os objetivos socialmente aceitáveis pela sociedade.

O trabalho também se constitui como prática econômica, obviamente porque nós garantimos nossa existência, produzindo riquezas e satisfazendo necessidades. Na sociedade moderna a relação econômica vai se tornando fundamento da profissionalização. Mas sob a perspectiva da integração entre trabalho, ciência e cultura, a profissionalização se opõe à simples formação para o mercado de trabalho. Antes, ela incorpora valores ético-políticos e conteúdos históricos e científicos que caracterizam a práxis humana. Portanto, formar profissionalmente não é preparar exclusivamente para o exercício do trabalho, mas é proporcionar a compreensão das dinâmicas socioprodutivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e os seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas.<sup>22</sup>

A segunda premissa sobre as causas da tensão é a presença de eventos ou estímulos negativos, como a vitimização criminal e o etiquetamento. Tensões podem surgir quando ocorre um rompimento entre expectativas e conquistas. Quando as

---

<sup>21</sup> BRASIL, Leiº 12.513, de 26 de outubro de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo**. Brasília, 27 out. 2011, seção 1, p. 1.

<sup>22</sup> BRASIL, Ministério da Educação. Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio. **Documento Base**. Brasília, dez. 2007.

pessoas comparam-se a alguém que tenha mais sucesso social, econômico ou em outras áreas socialmente valorizadas (como ter melhores notas), mesmo aquelas que estão dentro de uma média aceitável de comportamento sentem-se tensionadas a mudar seu comportamento.

A visão de um aluno sobre seu próprio desempenho afeta seu relacionamento com os colegas e pode criar tensão. Agnew defende que uma forma que o aluno encontra para acabar com a tensão é diminuir o sucesso de outros alunos utilizando técnicas de intimidação física ou psicológica, atualmente denominadas como *bullying*. O aluno percebe que não está acompanhando as notas daqueles considerados “inteligentes” ou que outros alunos estão tendo mais reconhecimento acadêmico do que ele e responde de forma violenta na tentativa de diminuir o sentimento de conquista do outro e assim se sentir aliviado e ver sua ação como um ganho psicológico.

Embora essas práticas de violência ocorram há muito tempo na escola, a identificação do termo *bullying* é um processo novo no Brasil. O *bullying* começou a ser estudado nos últimos 10 anos e hoje em dia há inclusive uma lei que procura combater as práticas de *bullying*: a Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015, que instituiu o programa de Combate à Intimidação Sistemática. O artigo 1º, §1º desta Lei define o conceito de *bullying*:

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (*bullying*) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.<sup>23</sup>

Quanto a quem cabe o dever de resolver o problema, a Lei define:

Art. 5º É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*).<sup>24</sup>

Outra medida vista como forma de diminuir tensões em sala de aula é a diminuição da reprovação. Ao ver que está ficando para trás na matéria e que seu aproveitamento escolar está estagnado, o aluno começa a perder o interesse e passa a acreditar que não progredirá de ano. Em razão disso, para de ter motivos para seguir as

---

<sup>23</sup> BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo. Brasília, 26 jun. 2014, edição extra, seção 1, p. 1.

<sup>24</sup> Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo. Brasília, 26 jun. 2014, edição extra, seção 1, p. 1



regras da escola e encontra nos atos de desvio uma forma de extravasar suas frustrações. A não progressão (repetição de ano) é vista como uma das justificativas mais comuns para o abandono escolar e como motivação para violência em sala de aula. Como forma de evitar esse tipo de tensão, a cada ano são mais comuns projetos e programas para diminuir a reprovação e incentivar a adequação entre a idade e o ano em que o aluno deveria estar. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – IPEA, apenas 38% dos jovens completa o ensino básico na idade correta.<sup>25</sup> O Plano Nacional de Educação – PNE, criado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, determinou que, até 2024, deverá ser atingida a seguinte meta:

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.<sup>26</sup>

A ideia apresentada no primeiro capítulo deste trabalho acerca do pensamento de que “quem não sabe escrever em linha reta, não sabe se comportar em linha reta”, típico do século XIX, também está presente neste Plano, como exposto na carta de motivos do próprio PNE:

O ensino fundamental de 9 anos (que mudou a faixa etária dessa etapa para 6 a 14 anos) constitui medida de política educacional e meta do PNE, que se insere nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos processos de escolarização. Articula-se diretamente à meta que estabelece a alfabetização das crianças, no máximo, até o fim do terceiro ano do ensino fundamental. Fator decisivo para a implantação de tal medida são resultados de pesquisas revelando que, quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos 7 anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação às que ingressam somente aos 7 anos. Como se sabe, as crianças de 6 anos pertencentes às classes média e alta há muito já se encontram na escola, frequentando o pré-escolar ou o primeiro ano do ensino fundamental. Assim, o ensino de 9 anos tem, nos segmentos das classes populares, os seus principais beneficiários.<sup>27</sup>

A terceira premissa sobre as causas da tensão está relacionada com a privação de estímulos positivos e a introdução de estímulos negativos. Esta ideia refere-se à apresentação para o jovem de exemplos considerados negativos pela sociedade no

---

<sup>25</sup> SAMPAIO, Carlos Eduardo Moreno. **Situação educacional dos jovens brasileiros na faixa etária de 15 a 17 anos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009, p. 7.

<sup>26</sup> BRASIL, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo**. Brasília, 26 jun. 2014, edição extra, seção 1, p. 1.

<sup>27</sup> BRASIL, Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação 2014**. Brasília, 2014, p. 19.

ambiente escolar, a ideia é de que quanto mais exemplos positivos de como se comportar o jovem tiver, maior a chance de que ele seguirá as regras, e vice-versa.

Um programa que se relaciona a essa ideia é o Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, que é a adaptação brasileira do programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Education – D.A.R.E.*, surgido em Los Angeles, em 1983, que buscava prevenir o uso de drogas em escolas, a criação de gangues e o desenvolvimento de comportamentos violentos. Foi uma das estratégias para controlar as drogas na chamada “guerra contra as drogas”.

No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o Brasil. O projeto consiste em visitas de policiais militares, fardados, devidamente treinados e com material próprio (livro do estudante, camiseta e diploma) que promovem um curso de prevenção às drogas e à violência na sala de aula. O objetivo é definido da seguinte forma:

O Programa consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

O PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, que imbuía de sua missão institucional, vem de uma sociedade mais saudável e feliz.<sup>28</sup>

No Rio Grande do Sul, o programa teve início em 1998 e hoje conta com 551 policiais instrutores, tendo formado mais de 500 mil alunos na educação pública e privada.

Tanto no programa americano como no brasileiro, os estudantes assinam uma carta em que prometem não usar drogas e não participar de gangues. Durante os encontros são mostrados os malefícios das drogas e exemplos de pessoas que tiveram suas vidas afetadas pelas drogas e como as suas vidas melhoraram sem elas.

Considerando-se que Agnew esteja correto em suas conclusões, a violência escolar seria fruto de uma tentativa de fuga de situações adversas percebidas na vida do aluno e da falta de perspectiva em atingir os objetivos consensuais da escola e da sociedade. Assim, podemos esperar que a localização em um ambiente negativo tenha impacto direto nos efeitos da delinquência desde a adolescência, uma vez que adolescentes nestes ambientes tendem a envolver-se mais em situações ilegais para

---

<sup>28</sup> PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS. Disponível em: <[www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm](http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm)>. Acesso em: 29 out. 2017.

escapar desse ambiente. Podemos esperar, também, um efeito indireto da raiva na delinquência. Na análise da aversão a delinquência, no entanto, é necessário levar em consideração as variáveis do controle social e as subculturas delinquentes.

Neste contexto, o objetivo da escola, a fim de diminuir a delinquência e a violência escolar, seria de encontrar formas de motivar o aluno a ver os objetivos escolares como alcançáveis ou de diminuir as fontes de tensão que o impedem de alcançar esses objetivos.

### **3. CRIMINOLOGIA CULTURAL**

#### **3.1 Contexto Histórico da Criminologia Crítica**

O pensamento sobre a escola, suas funções e objetivos se desenvolve de maneira a ir ao encontro das necessidades do Estado de que ela faz parte. Ao mesmo tempo em que a visão conceitual da escola moderna formou-se, surgiu um pensamento criminológico baseado nas ideias de Émile Durkheim de que a sociedade tende a um equilíbrio. Neste contexto, surgiu também outra escola de pensamento criminológico conhecida como Escola Crítica.

As raízes da Criminologia Crítica podem ser traçadas ao pensamento do cientista social Karl Marx (1818-1883), que identificou as estruturas econômicas da sociedade que controlam as relações humanas. A visão de Marx foi moldada pelas estruturas econômicas de sua época, marcada pelo capitalismo expansionista irrestrito. A produção havia mudado desde a época das pequenas fábricas do início da Revolução Industrial. Marx testemunhou, no século XIX, o crescimento do capitalismo na Europa e no mundo e seus resultados, como o avanço da tecnologia e dos produtos industrializados, também as péssimas condições de trabalho nas fábricas e a distância social entre os donos e trabalhadores.

Marx identificou a existência de dois tipos de relação econômica que permeiam as estruturas de relação dos humanos no capitalismo: a força de produção, que é a força usada para controlar e transformar a natureza em bens materiais; e as relações de produção, que são as relações entre as pessoas que produzem um bem e ocorrem entre duas classes distintas, a burguesia e o proletariado.

#### **3.2 A Criminologia Crítica e a Criminologia Cultural**

O contexto social da década de 1960 deu origem à Criminologia Crítica. Em 1968, um grupo de sociólogos britânicos formou a *National Deviance Conference* (NDC). Com cerca de 300 membros, esta organização patrocinou vários simpósios nacionais. A ideia era rejeitar as premissas conservadoras, baseadas na Teoria do Consenso dos criminologistas e sociólogos da Inglaterra e Estados Unidos, os quais tinham relações econômicas muito próximas com agências do governo.

A NDC destacou o modo como o controle social, muitas vezes, ao invés de resolver o comportamento antissocial pode causar desvios. Diversos membros da NDC demonstraram preocupação com a natureza política do controle social.

Em 1973, a Criminologia Crítica teve um grande avanço com o lançamento do livro “*The New Criminology*” pelos pesquisadores ingleses Ian Taylor, Paul Walton e Jock Young. O livro procurou discutir o desenvolvimento de novos métodos de pesquisa e análise crítica da criminologia.

É necessário deixar claro que a criminologia que não é normativamente engajada na abolição das diferenças de poder e riqueza, em particular as diferenças em propriedade e chances de vida, esta inevitavelmente fadada a cair no correlacionismo. E todo o correlacionismo está fadado a identificar os desvios como patológicos. Uma teoria social completa do desvio deve, por sua natureza, quebrar inteiramente como o correlacionismo precisamente por que, as causas do crime deve ser intimamente ligado as formas assumidas pelo arranjo social de um tempo. Crime é e sempre foi aquele comportamento visto como problemático dentro do cenário social. Para o crime ser abolido, então, os próprios arranjos sociais devem ser sujeitos a mudanças sociais fundamentais.<sup>29</sup>

A Criminologia Crítica emprega sua atenção em um grande número de temas e conceitos, como, por exemplo, o uso do poder e a habilidade de pessoas ou grupos de determinar e controlar o comportamento de outros e de moldar a opinião pública em favor de seus interesses pessoais. Uma vez que esses poderes moldam o conteúdo das leis, não surpreende que os comportamentos de certos grupos se tornem isentos de sanções legais. Aqueles que deveriam receber maiores sanções legais (ricos que sonegam impostos e custam milhões aos cofres públicos), recebem tratamento mais ameno quando comparado a crimes menores cometidos por pessoas de grupos sem representatividade social, por exemplo, autores de pequenos furtos, que recebem penas severas, principalmente se representarem uma minoria racial, social e/ou econômica.

---

<sup>29</sup> TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. **The New Criminology**: For a Social Theory of Deviance. Abingdon: Routledge, 1973, p. 281.

A Criminologia Crítica também questiona o papel que os criminologistas têm na manutenção do *status quo*, contribuindo para a opressão dos pobres e sem poder social, pois as políticas criminais podem levar à criação de mecanismos de controle social que tenham por finalidade prender aqueles que cometem os crimes que são vistos pela sociedade como perigosos. Na visão da Criminologia Crítica, o crime é um conceito político usado para proteger o poder e a posição das classes superiores em detrimento dos mais pobres.

Nos anos 1980, as perspectivas criminais sobre as relações de criminalidade tiveram grandes mudanças. Ao mesmo tempo em que se convivia com uma alta taxa de criminalidade havia também uma consciência de que o sistema penal era limitado para lidar com a questão do crime.

O crime tornou-se um fato normal na vida das pessoas e o medo do crime passou a ser uma narrativa constante na mídia – que retratava as ocorrências sempre em tom dramático e em tempo real. As elevadas taxas de crime passaram a fazer parte da vida do cidadão comum, que acompanhava em estatísticas a evolução da violência e via no encarceramento a solução para o problema da violência. Os Estados Unidos, por exemplo, tinham uma taxa de aprisionamento de 166 para cada 100 mil habitantes, em 1950, e de 315,9 para cada 100 mil habitantes, em 1980<sup>30</sup>, i.e., praticamente o dobro. Na Grã-Bretanha, a taxa de aprisionamento era de aproximadamente 28 para cada 100 mil habitantes, em 1950, e de cerca de 48 para cada 100 mil habitantes, em 1980<sup>31</sup>. No Brasil, em 1949, a população carcerária era de 9.600 e, em 1979, cresceu para 37.160<sup>32</sup>.

Desde os anos 1970, o medo do crime adquiriu novo destaque. O que antes era referido como uma ansiedade localizada, que afligia as piores vizinhanças, agora é encarado como problema social de primeira magnitude e como uma característica da cultura contemporânea. O medo do crime passou a ser visto como problema por si só, bem distinto do crime e de sua vitimização, e políticas oficiais específicas têm sido desenvolvidas mais com o objetivo de reduzir os níveis de medo do que de reduzir o crime<sup>33</sup>.

Jeff Ferrell, professor de sociologia da Texas Christian University, em um artigo intitulado “*Boredom, crime and criminology*”, critica e analisa a produção acadêmica criminológica tradicional, caracterizando-a como entediante e como resultado da

---

<sup>30</sup> ESTADOS UNIDOS. Bureau of Justice Statistics. **Bulletin**: Prisoners 1925-81. Washington, 1982.

<sup>31</sup> REINO UNIDO. House of Commons. UK Prison Population Statistics. **Briefing Paper**, n. SN/SG/04334, Londres, 2017.

<sup>32</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Reincidência Criminal no Brasil. **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2015.

<sup>33</sup> GARLAND, David. **A Cultura do Controle**: Crime e ordem social na sociedade contemporânea. Tradução André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008, p. 54.

produção metodológica e analítica da rotina imposta pelos seres humanos cujo objetivo é extrair de suas vidas dados áridos e objetivos. O autor busca fugir da tendência de produção em massa que permeia os trabalhos acadêmicos e a própria academia. Segundo ele, a Criminologia Cultural busca inserir-se em espaços de reumanização do processo de investigação e análise dos processos criminológicos.

### 3.2 A Criminologia Crítica e a Criminologia Cultural

Para a Criminologia Cultural, as ações sociais exercem uma força sobre o indivíduo, o qual responde a essa força de formas diversas, como, por exemplo, a força exercida em um aluno pelo tédio da sala de aula e pela falta de significado que a disciplina tem em sua vida pode causar vários tipos de ações que busquem acabar com o tédio, como ações desviantes na escola. Percebemos que a ação motriz da conduta do estudante é o tédio, mas a motivação não é propriamente criminosa. O aluno busca, na verdade fugir da situação entediante em que se encontra e encontrar uma sensação de prazer.

A aplicação da Criminologia Cultural no contexto da escola é ainda muito recente e pouco pesquisada, encontrando muita resistência dentro da comunidade da educação, pois, assim como a criminologia tradicional, questiona a base de análise da conduta desviante dentro da escola.

Jeff Ferrell critica o tédio na sociedade pós-guerra em vários pontos, principalmente na criação cultural, política e intelectual moderna que, segundo ele “parece ter emergido nas últimas décadas como uma espécie de tema subterrâneo, um contexto experimental e conceitual para o ativismo e a crítica, um fio condutor da política, aproximando o passado do presente.”<sup>34</sup>

Ferrell cita Patricia Meyer Spacks para fazer a demarcação temporal do tédio como o conhecemos no século XVIII. O autor adiciona a relação entre a época de desenvolvimento do tédio e conceitos sociológicos de racionalização burocrática, eficiência, rotinização, regulação, padronização. Esses equipamentos de controle social surgem do ritmo mecanizado das fábricas e da expansão da revolução industrial da Inglaterra para a Europa e América e criam uma “paradigmática situação de tédio”.

---

<sup>34</sup> FERRELL, Jeff . Tédio, Crime e Criminologia: um convite à criminologia cultural. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 18, n. 82. p. 339-360, 2010, p. 343.

### 3.3 A Criminologia Cultural e a Escola

Os reflexos dessas ideias se encontram na escola de hoje, a ideia do tédio e de que apenas uma educação formal pode “salvar” o estudante de uma vida no crime levam ao surgimento de uma educação seriada, formal, metódica, voltada para resultados quase imediatos desde a prova da próxima semana, até o vestibular em alguns anos. Segundo Ferrell, “quando a eficiência se transforma em valor organizacional e cultural, proliferam previsibilidades, relatórios estatísticos emergem como medida de valor e o desenvolvimento pessoal e individual torna-se luxo que muitas organizações modernas não podem suportar. Quando a obediência a regras externas de regulação racionalizadas define o sucesso e até mesmo a moralidade a mesmice se torna uma virtude, a independência do pensamento um problema e os manuais de literatura essencial do cânone moderno”.<sup>35</sup>

Mais uma vez lembramo-nos do contexto da escola como uma das primeiras representações da interação social entre o estudante e o mundo. É função da escola preparar o aluno para esse mundo industrial e, por consequência, entediante e afastá-lo da criminalidade em todos os seus significados na sociedade, criando a ideia de “escolas cheias, cadeias vazias”. É dentro deste contexto que surgem os primeiros indícios de uma revolta contra o tédio, contra a necessidade de ficar parado em uma cadeira por 4 horas todas as manhãs com pausa de 15 minutos, sempre na mesma hora, para o lanche e para a recreação. Um exemplo dessa revolta contra o tédio pode ser visto nas classes da sala de aula: mesas rabiscadas como forma de apresentar a fuga consciente e inconsciente da sala de aula. Ao analisarmos tais desenhos, percebemos que nem sempre são rabiscos aleatórios, mas contam uma história de revolta contra o sistema escolar. Alguns desenhos são inclusive uma forma de comunicação com outros turnos, o aluno da manhã escreve algo que é respondido pelo aluno do da tarde, ou um desenho do aluno da tarde é completado pelo aluno da noite. São formas expressão em que foram aplicados esforço e concentração e que, todas as semanas, são apagadas pela equipe de limpeza das escolas e seguidas de visitas da direção que têm como objetivo “descobrir quem são os culpados pelos atos de vandalismos contra o patrimônio da escola”.

Embora não seja um ato de extrema adrenalina, desenhar na classe pode ser visto como um ato de rebeldia, de prática ilícita dentro do contexto da escola. Ferrell

---

<sup>35</sup> FERRELL, Jeff . Tédio, Crime e Criminologia: um convite à criminologia cultural. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 18, n. 82. p. 339-360, 2010, p. 344.

chamaria isso de “técnica de sobrevivência cuidadosamente desenvolvida em situações perigosas, a integração de momentânea entre práticas artísticas e aventuras ilícitas, a adoção de rituais emotivos que antecedem a racionalidade pré-moderna – tudo isso sugere experiências anti-tédio precisamente por que recapitulam, ainda que momentaneamente, a urgência da experiência humana autônoma. Sugerem uma questão maior: determinados crimes cometidos contra a pessoa ou contra a propriedade não seriam ações contra o tédio?”<sup>36</sup>

Sendo assim, a solução para a criminalidade não passa pela inserção de ações que busquem a ordem e a organização burocrática normal da escola, i.e., resolver o problema da violência escolar com mais escola, resolver o problema do aluno que comete atos de vandalismo com aulas de recuperação ou algum tipo de detenção, resolver um problema que é causado pelo tédio com mais tédio é apenas aumentar o problema. A proposta de ação para tal problema seria o reconhecimento do agente desviante como alguém presente e reagindo a um contexto socialmente construído e que se constrói também por causa dele.

Segundo Ferrell, o comportamento visto como criminal, normalmente é, antes de mais nada, um comportamento de subcultura. Muito do que os meios de controle, na escola, por exemplo, veem como comportamento criminoso é, na verdade, uma forma de comportamento social em que seus participantes, ao uniformizarem comportamentos e interações, criam uma alternativa em termos de aparência, forma de falar, andar, e seus discursos.

No Brasil, isso pode ser visto nas escolas com relação ao *funk*, estilo musical que teve início nos Estados Unidos, nos anos 1960, e chegou ao Brasil por volta dos anos 1980, principalmente no Rio de Janeiro, onde se desenvolveu e transformou-se em uma manifestação cultural própria.

Por ter sido criado em um espaço específico – nas favelas do Rio de Janeiro – e por um grupo social específico – os moradores dessas favelas –, o *funk* sempre foi visto como uma representação de um grupo social com características voltadas a violência e ao tráfico de drogas. Com o surgimento da internet e o desenvolvimento de meios de difusão da música por todo o país de forma instantânea e fora dos meios tradicionais, como rádio e televisão, a identificação cultural do *funk* se expandiu, principalmente entre jovens da periferia das cidades.

---

<sup>36</sup> FERRELL, Jeff. Tédio, Crime e Criminologia: um convite à criminologia cultural. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 18, n. 82. p. 339-360, 2010, p. 348.



As pesquisas e entendimentos conservadores sobre a violência na sociedade e nas escolas enxergam no *funk* ou um sintoma da violência da sociedade ou um incentivo a comportamentos vistos como imorais ou ilegais. Um exemplo desse entendimento pode ser visto na Ideia Legislativa nº. 65.513<sup>67</sup>, que propunha a Criminalização do *funk* como crime de saúde pública à criança aos adolescentes e à família, com a seguinte justificativa:

É fato e de conhecimento dos Brasileiros difundido inclusive por diversos veículos de comunicação de mídia e internet com conteúdos podre [sic] alertando a população o poder público do crime contra a criança, o menor adolescentes [sic] e a família. Crime de saúde pública desta "falsa cultura" denominada "*funk*". Os chamados bailes de "pancadões" são somente um recrutamento organizado nas redes sociais por e para atender criminosos, estupradores e pedófilos a prática de crime contra a criança e o menor adolescentes ao uso, venda e consumo de álcool e drogas, agenciamento, orgia e exploração sexual, estupro e sexo grupal entre crianças e adolescente [sic], pornografia, pedofilia, arruaça, sequestro, roubo e etc.<sup>37</sup>

A questão importante na Ideia Legislativa é a forma como a mídia é utilizada como fonte para a criminalização de determinados comportamentos, principalmente se esses comportamentos não estão sob o controle econômico dos meios de comunicação. O *funk* se difunde e se controla por meios alternativos, com suas representações populares sendo adaptadas para o público geral.

Por analogia é o mesmo que afirmar que o Carnaval, manifestação cultural, onde ocorrem espetáculos de libertinagem, consumo de drogas, violência e crimes sexuais são claramente aceitos e difundidos pela cultura dominante. Diferentemente dos movimentos periféricos, onde tais manifestações culturais são vistas como uma subversão a ordem e incitantes ao caos insurgente. Consequentemente, a criminalização desta cultura periférica pode dar azo às arbitrariedades policiais, ensejando abuso de autoridade, embasados que tal expressão musical incorre no crime de apologia ao crime.<sup>38</sup>

Portanto, o papel da escola deve ser o de propor o reconhecimento de manifestações sociais não tradicionais a fim de realmente inserir o estudante e sua cultura dentro do sistema escolar, permitindo que ele perceba-se como parte desse sistema. Da mesma forma que muitos grafiteiros passaram a ganhar dinheiro com seus desenhos, conforme o grafite foi sendo reconhecido como arte e alguns artistas contratados para trabalharem em galeria e obras ao redor do mundo, a escola pode ser

---

<sup>37</sup> BRASIL, Senado Federal. **Ideia Legislativa nº. 65.513.**

<sup>38</sup> FURQUIM, Saulo Ramos. A mídia e sua influência punitivista aos movimentos periféricos. **Justificando.**

um veículo de promoção e desenvolvimento da diversidade cultural dos estudantes como representantes das manifestações de sua cultura.

Os comportamentos delitivos, como depredações e casos de violência podem ser resolvidos com o uso da justiça restaurativa em vez de punições convencionais. O uso da justiça restaurativa pressupõe que a sociedade leve em conta as necessidades e experiências das vítimas e responsabilize os agressores a fim de restaurar os danos por ele causados às vítimas e à sociedade. Segundo Howard Zehr, a justiça restaurativa rejeita termos como “punição” e “encarceramento” e aplica termos como “restauração” e “reabilitação”. O objetivo é dar um sentido concreto para a solução do problema. Como se propõe que aconteça no ambiente escolar, como, por exemplo, programas de justiça restaurativa que buscam identificar os causadores de violência e determinar sua inserção em programas que aproximem o infrator a líderes de grupos das comunidades que foram afetadas pelos seus atos. Algumas escolas de Minnesota e do Colorado, nos Estados Unidos, têm tentado aproximar os jovens de classe média que depredam prédios em bairros pobres dos líderes de comunidade desses bairros; outros programas aproximam dependentes de álcool e drogas de famílias de que perderam um ente querido devido a overdoses ou em razão do alcoolismo.<sup>39</sup>

A solução da violência para a Criminologia Cultural necessita da integração de toda a sociedade na busca de formas de entender as ações que estão sendo demonstradas no ambiente escolar e na busca conjunta por soluções que garantam representatividade a todos os setores da comunidade representada.

## CONCLUSÃO

Neste estudo, buscou-se apresentar a origem do pensamento sobre a função da escola e sobre o pensamento criminal, suas origens, teorias, escolas de pensamento, problemas e soluções. A partir da análise de conceitos teóricos sobre as escolas criminológicas que pensam sobre a violência escolar, foram avaliados programas que se encaixam nessa visão sobre como resolver o problema da violência escolar.

O entendimento da escola como integrante do sistema social em que ela está inserida é essencial na busca por uma escola sem violência. Assim, a crença de que a

---

<sup>39</sup> KARP, David R.; BRESLIN, Beau. **Little Book of Restorative Justice for Colleges and Universities: Revised and Updated**. Nova Iorque: Good Books, 2015.

escola pode mudar a sociedade sem que a escola também mude resulta em um processo de alienação da escola em relação à sociedade como um todo.

No Brasil, a escola ainda é vista como uma instituição de formação de caráter, de criação de cidadãos, uma fábrica de pessoas envolvidas na sociedade. Por isso, quando a sociedade enfrenta períodos de crise social e moral, a culpa acaba recaindo sobre a escola, os professores e as disciplinas ensinadas. As políticas públicas de tentativa de diminuição da violência são geralmente voltadas à resolução de problemas e à adaptação do aluno à sociedade. Dentro da visão da Teoria do Consenso, a ideia de que tensões resultam e violência é a que realmente influencia as políticas públicas contra a violência nas escolas, com o objetivo de ganhar nos números, na diminuição dos índices de certos tipos de violência física e contra o patrimônio.

A escola só deixará de ser um ambiente de violência e de criação de cidadãos violentos quando for alcançado o entendimento de que é a própria escola que causa a violência, que ela é tanto resultado como reprodutora desta violência. Só então a escola formará cidadãos que, em vez de simplesmente recorrer a medidas que acabem com a violência, promovam o entendimento sobre o que é violência e o que podem fazer para eliminá-la.

## **BIBLIOGRAFIA**

AGNEW, Robert. A Revised Strain Theory of Delinquency. **Social Forces**, v. 64, n. 1, p. 151-167, set. 1985. Disponível em: <[https://www.jstor.org/stable/2578977?seq=1#page\\_scan\\_tab\\_contents](https://www.jstor.org/stable/2578977?seq=1#page_scan_tab_contents)>. Acesso em: 29 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Reflection on “A Revised Strain Theory of Delinquency”. **Social Forces**, v. 91, n. 1, p. 33-38, set. 2012. Disponível em: <<https://academic.oup.com/sf/article/91/1/33/2235859/Reflection-on-A-Revised-Strain-Theory-of>>. Acesso em: 29 out. 2017.

ARROYO, Miguel G. Fracasso-Sucesso: O Peso da Cultura Escolar e do Ordenamento da Educação Básica. **Em Aberto**, ano 11, n. 53, p. 46-53, jan./mar. 1992. Disponível em: <<http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/1834>>. Acesso em 29 out. 2017.

BARBOSA, Rui. **Reforma do Ensino Primário**. Obras Completas de Rui Barbosa. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1947. v. X. ISBN 9788570195098.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**: Sobre a Teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996. ISBN 9788530803933.

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Reincidência Criminal no Brasil. **Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611\\_relatorio\\_reincidencia\\_criminal.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2017.

\_\_\_\_\_, Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo. Brasília, 27 out. 2011, seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo. Brasília, 26 jun. 2014, edição extra, seção 1, p. 1

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Educação profissional técnica de nível médio integrada ao ensino médio. **Documento Base**. Brasília, dez. 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf)>. Acesso em: 29 out 2017.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação 2014**. Brasília, 2014. Disponível em: <[http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2017.

\_\_\_\_\_, Senado Federal. **Ideia Legislativa nº. 65.513**. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129233>>. Acesso em: 28 out. 2017.

CARNEGIE COUNCIL ON ADOLESCENT DEVELOPMENT. **Great Transitions**: Preparing Adolescents for a New Century. Nova Iorque: Carnegie Corporation of New York, 1995. ISBN 9780962315442.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, ano 4, n. 8, p. 432-443, 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.br/>

scielo.php?pid=S1517-45222002000200016&script=sci\_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 29 out. 2017.

CLARK, Christopher. **Iron Kingdom: The Rise and Downfall of Prussia, 1600–1947**. Massachusetts: Belknap Press, 2008. ISBN 9780674031968.

ERCOLE, Jacqueline. Labeling in the Classroom: Teacher Expectations and their Effects on Students' Academic Potential. **Honors Scholar Theses**, University of Connecticut, v. 98, 2009. Disponível em <[http://opencommons.uconn.edu/srhonors\\_theses/98/](http://opencommons.uconn.edu/srhonors_theses/98/)>. Acesso em: 29 out. 2017.

ESTADOS UNIDOS. Bureau of Justice Statistics. **Bulletin: Prisoners 1925-81**. Washington, 1982. Disponível em: < <https://www.bjs.gov/content/pub/pdf/p2581.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2017.

FERRELL, Jeff. Tédio, Crime e Criminologia: um convite à criminologia cultural. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. v. 18, n. 82. p. 339-360, 2010. Disponível em: <<http://antiblogdecriminologia.blogspot.com.br/2010/07/tedio-crime-e-criminologia.html>>. Acesso em 29 out. 2017.

FURQUIM, Saulo Ramos. A mídia e sua influência punitivista aos movimentos periféricos. **Justificando**. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2014/09/07/midia-e-sua-influencia-punitivista-culturas-perifericas/>>. Acesso em 29 out. 2017.

GARLAND, David. **A Cultura do Controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Tradução André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008. ISBN 9788571063792.

MERTON, James van Horn, **Absolutism and the Eighteenth-Century Origins of Compulsory Schooling in Prussia and Austria**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1988. ISBN 9780521528566.

MERTON, Robert K. **Sociologia: Teoria e Estrutura**. Tradução Miguel Maillat, São Paulo: Mestre Jou, 1968. ISBN 363875832.

PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS. Disponível em: <[www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm](http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm)>. Acesso em: 29 out. 2017.

REINO UNIDO. House of Commons. UK Prison Population Statistics. **Briefing Paper**, n. SN/SG/04334, Londres, 2017. Disponível em: <<http://researchbriefings.parliament.uk/ResearchBriefing/Summary/SN04334>>. Acesso em: 29 out. 2017.

SAMPAIO, Carlos Eduardo Moreno. **Situação educacional dos jovens brasileiros na faixa etária de 15 a 17 anos**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/Situa%C3%A7%C3%A3o+educacional+dos+jovens+brasileiros+na+faixa+et%C3%A1ria+de+15+a+17+anos/8db0145d-0364-41f3-a5de-8bf8ebed74be?version=1.3>> Acessado em 29 out. 2017.

SEAVOY, Ronald. **An Economic History of the United States: From 1607 to the Present**. Abingdon: Routledge, 2013. ISBN 9780155055308.

SOUZA, Luis Antônio Francisco de. **Sociologia da violência e do controle social**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2008. ISBN 9788576388203.

STOER, Stephen R. A genética cultural da reprodução. **Educação, Sociedade & Culturas**, nº 26, p. 85-90, 2008. Disponível em: <<http://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC26/26-AGenetica.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2017.

TAYLOR, Ian; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. **The New Criminology: For a Social Theory of Deviance**. Abingdon: Routledge, 1973. ISBN 9780415034470.

VERGILIO, Soraya Sampaio. **Elevando a Tensão Geral - O aumento da escolaridade de adolescentes autores de atos infracionais em medida de internação provisória no Estado do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <[http://www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/dissertacao\\_soraya\\_sampaio\\_vergilio.pdf](http://www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/dissertacao_soraya_sampaio_vergilio.pdf)>. Acesso em: 29 out. 2017.